



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O CENTRO DE ESTUDOS DE JUSTIÇA DAS AMÉRICAS**

A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, doravante “ESMPU”, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Carlos Henrique Martins Lima, com domicílio em SGAS Av L2 Sul, Qd. 604 1 23 – CEP: 70200-640, na cidade de Brasília – DF, República Federativa do Brasil, e o CENTRO DE ESTUDOS DE JUSTIÇA DAS AMÉRICAS, doravante indistintamente “CEJA” ou “o Centro”, organismo Internacional do sistema interamericano, com acordo de sede com o Estado do Chile, representado pelo seu Diretor Executivo, Jaime Arellano Quintana, com domicílio em calle Rodó 1950, comuna de Providencia, Santiago, República do Chile, **RETIFICAM** o Acordo de Cooperação firmado entre as partes para exclusão do seguinte conteúdo:

“TENDO EM VISTA que, a partir de 2007, a Escola Superior do Ministério Público da União foi reconhecida pelo Ministério da Educação como Instituição de Ensino Superior, credenciada para ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de direito, com certificados reconhecidos e válidos em todo o território nacional;”

Ficam ratificadas as demais condições.

[Handwritten signature]



EM FÉ DO QUAL, o Diretor-Geral da ESMPU e o Diretor Executivo do CEJA firmam o presente Termo em quatro cópias originais igualmente válidas, duas em língua espanhola e duas em língua portuguesa, nos locais e nas datas indicados abaixo:

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Pela ESMPU
Diretor-Geral

JAIME ARELLANO QUINTANA
Pelo CEJA
Diretor Executivo

Brasília, 29 de setembro de 2015.